

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Agosto/2023



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2023**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2023 e Agosto de 2022 – A preços correntes)	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2023 e Agosto de 2022 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 2023/2022 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Agosto – 2023/2022 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Agosto de 2023 – A preços correntes)	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Agosto de 2023 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2023 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2023 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2022 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Agosto de 2023 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Agosto de 2023 – IPCA)	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Agosto de 2023 – IPCA)	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Agosto de 2023 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2022).....	48

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em agosto de 2023, o valor de **R\$ 172.785 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **4,14%** em relação a agosto de 2022. No período acumulado de janeiro a agosto de 2023, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.517.585 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **0,83%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em agosto de 2023, foi de **R\$ 167.036 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **3,33%**, enquanto no período acumulado de janeiro a agosto de 2023, a arrecadação alcançou **R\$ 1.443.004 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **0,69%**.

O resultado da arrecadação foi influenciado por alterações na legislação tributária e por pagamentos atípicos, especialmente de IRPJ e CSLL, tanto em 2022 quanto em 2023. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022 (A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	2023 [A]	2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2023 [C]	2022 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	167.036	172.796	(5.760)	(3,33)	1.456.418	1.446.423	9.994	0,69
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(3.070)	(650)	(2.420)	372,31	(31.050)	14.550	(45.600)	(313,40)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	5.000	(5.000)	(100,00)	5.000	35.000	(30.000)	(85,71)
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO COMBUSTÍVEIS)	830	-	830	-	4.400	-	4.400	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	(1.900)	-	-	(15.200)	(9.600)	(5.600)	58,33
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(2.000)	(3.750)	1.750	(46,67)	(25.250)	(10.850)	(14.400)	132,72
RESULTADO [1]-[2]	170.106	173.446	(3.340)	(1,93)	1.487.468	1.431.873	55.594	3,88

Sem considerar os fatores não recorrentes acima, haveria um crescimento real de 3,88% na arrecadação do período e um decréscimo real de 1,93% na arrecadação do mês de agosto.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/23</u> JUL/22	<u>DEZ/22-JUL/23</u> DEZ/21-JUL/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,50%	-1,34%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	6,60%	3,64%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,50%	4,84%
. MASSA SALARIAL	11,25%	13,79%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-17,90%	-9,92%

Destaques de Agosto de 2023

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 28.505 milhões**, com decréscimo real de **23,30%**. Esse resultado deveu-se ao decréscimo real de 33,25% na arrecadação da estimativa mensal. Cabe ressaltar que no mês de agosto de 2022 houve pagamentos atípicos de R\$ 5 bilhões.

O Imposto de Importação e o IPI Vinculado à Importação apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 6.756 milhões**, com diminuição real de **16,64%**. Esse resultado pode ser explicado pelas reduções de 17,90% no valor em dólar (volume) das importações e de 4,66% na taxa média de câmbio, combinadas com os aumentos de 12,48% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 14,67% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de **36.537 milhões**, representando crescimento real de **6,08%**. Esse desempenho é explicado pela combinação dos seguintes fatores: dos aumentos reais de 6,60% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre julho de 2023 e julho de 2022; e da modificação da tributação incidente sobre a gasolina e álcool; fatores, no entanto, atenuados pela diminuição do volume arrecadado sobre as importações e pelo acréscimo de 31% no montante das compensações tributárias.

As Outras receitas administradas pela RFB apresentaram arrecadação de **R\$ 4.517 milhões**, com acréscimo real de **57,19%**. Esse resultado decorreu, principalmente, da arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+861 milhões) e do imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 827 milhões), em conformidade com a Medida Provisória 1.163/23 e a Portaria MF 85/23.

Destaques do período Janeiro-Agosto de 2023

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 387.132 milhões**, com crescimento real de **6,16%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 8,81% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 36% nas compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF-Rendimentos de Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 73.538 milhões**, resultando em um crescimento real de **25,50%**. O resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 59,07% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 16,49% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 32,90% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de **127.803 milhões**, representando crescimento real de **5,56%**. Esse resultado se deve aos acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+7,28%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+14,57%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-6,38%).

Brasília, 15 de setembro de 2023.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

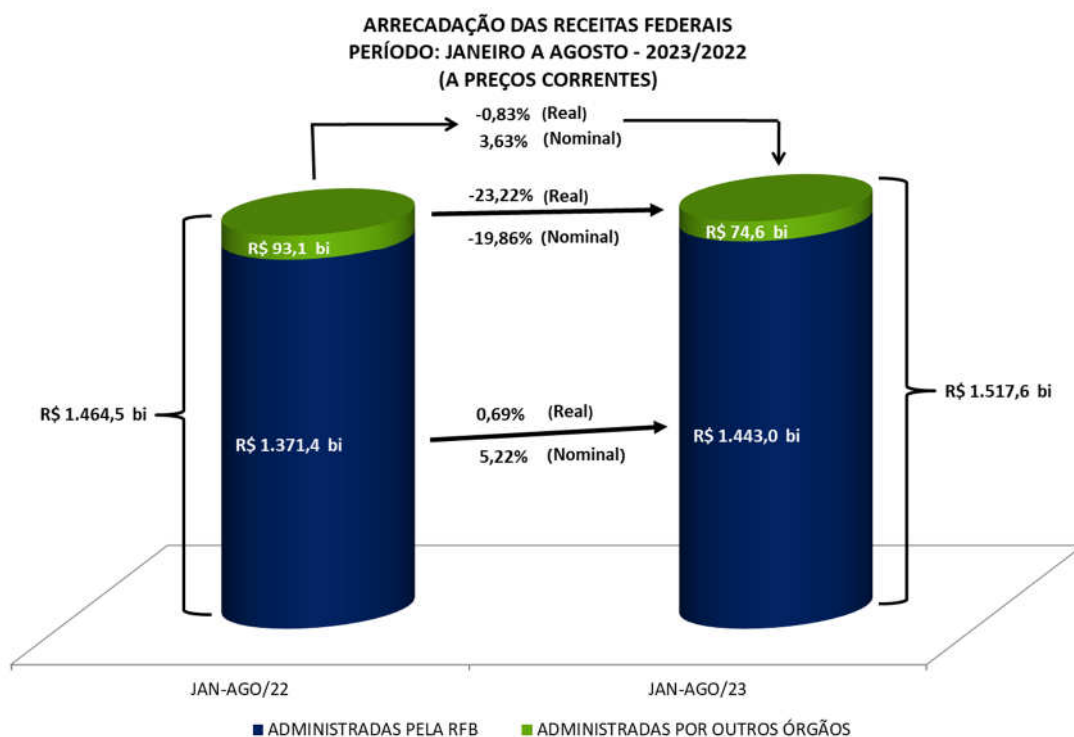
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 172.785 milhões** no mês de agosto de 2023 e de **R\$ 1.517.585 milhões** no período de janeiro a agosto de 2023.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a agosto de 2023 e 2022 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2023 [A]	2022 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2023 [C]	2022 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	167.036	165.184	1,12	(3,33)	1.443.004	1.371.435	5,22	0,69
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.749	7.130	(19,37)	(22,92)	74.581	93.058	(19,86)	(23,22)
TOTAL	172.785	172.314	0,27	(4,14)	1.517.585	1.464.493	3,63	(0,83)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2023 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2022 (Tabelas II e II-A).

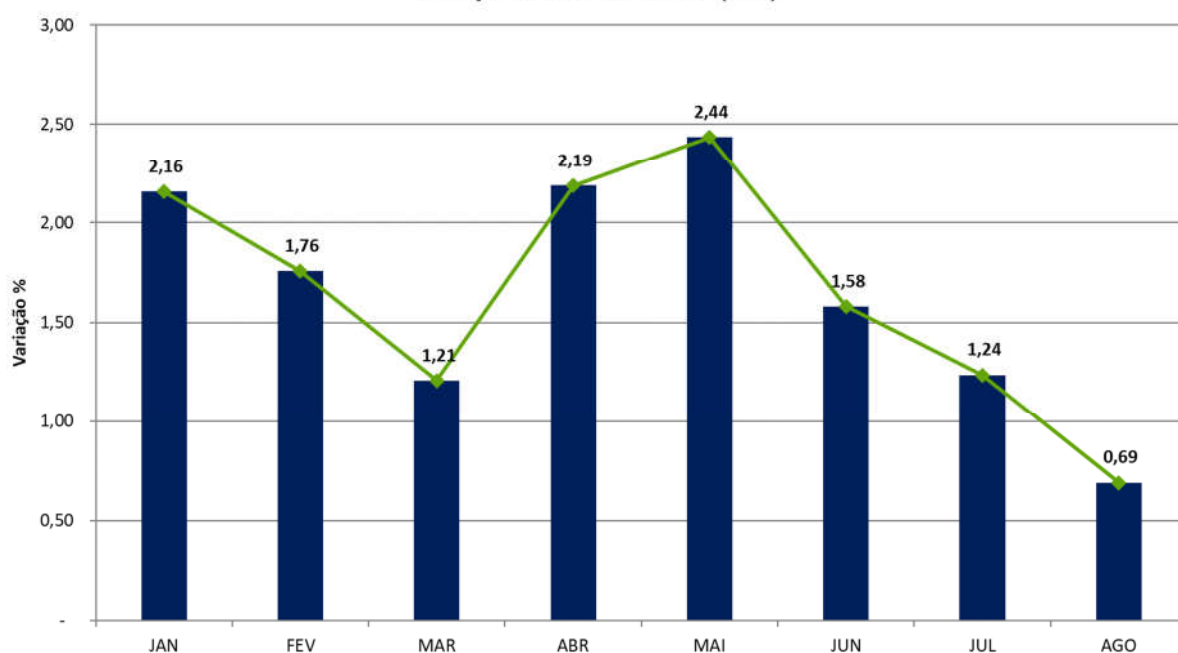
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2023, em relação a igual período de 2022, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+0,69%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	234.932	217.421	8,05	8,05	2,16	2,16
FEV	153.033	143.282	6,81	7,56	1,14	1,76
MAR	165.919	158.650	4,58	6,65	(0,07)	1,21
ABR	188.584	172.026	9,63	7,39	5,22	2,19
MAI	171.428	159.304	7,61	7,43	3,54	2,44
JUN	174.956	174.302	0,38	6,23	(2,70)	1,58
JUL	187.117	181.267	3,23	5,78	(0,74)	1,24
AGO	167.036	165.184	1,12	5,22	(3,33)	0,69
TOTAL	1.443.004	1.371.435	-	5,22	-	0,69

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/23</u> JUL/22	<u>DEZ/22-JUL/23</u> DEZ/21-JUL/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,50%	-1,34%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	6,60%	3,64%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,50%	4,84%
. MASSA SALARIAL	11,25%	13,79%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-17,90%	-9,92%

- desempenho da arrecadação da Receita Previdenciária que registrou crescimento real de 6,16%;
- crescimento real de 25,50% da arrecadação do IRRF Capital, especialmente nos itens títulos e fundos de renda fixa.

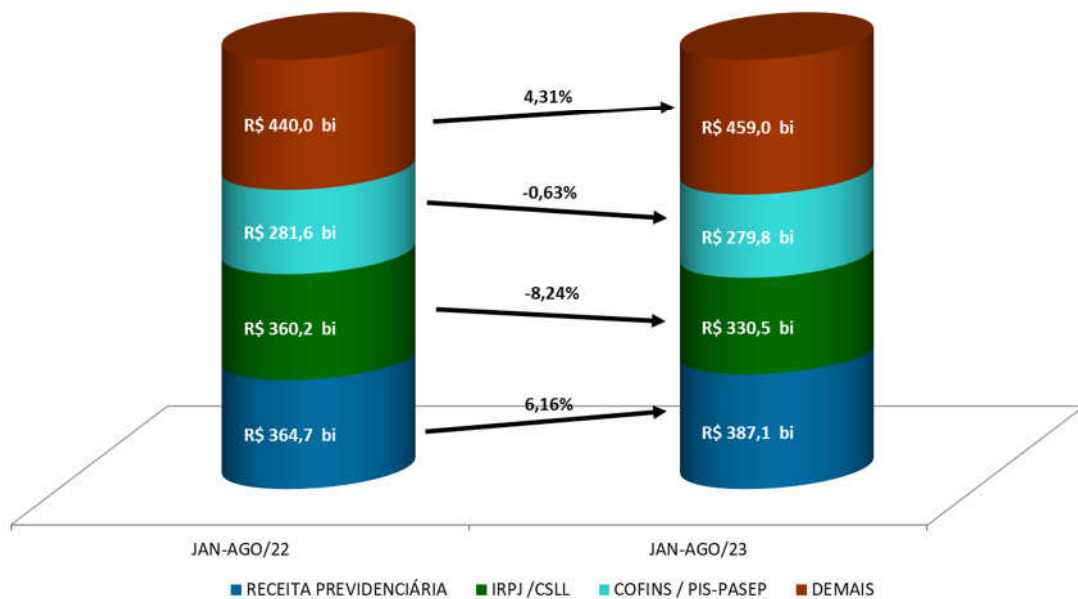
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	387.132	364.666	22.466	6,16
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	73.538	58.596	14.943	25,50
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	127.803	121.074	6.729	5,56
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	35.299	31.943	3.356	10,51
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	11.650	10.951	699	6,38
IOF	39.978	40.682	(704)	(1,73)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	330	1.523	(1.193)	(78,34)
IRPF	41.656	43.125	(1.469)	(3,41)
COFINS/PIS-PASEP	279.816	281.596	(1.780)	(0,63)
IPI (Exceto Vinculado)	24.866	28.406	(3.541)	(12,46)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	51.195	57.715	(6.520)	(11,30)
IRPJ/CSLL	330.493	360.163	(29.670)	(8,24)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	52.661	45.984	6.678	14,52
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.456.418	1.446.423	9.994	0,69

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	12.287	33.355	(21.069)	(63,16)
. COMBUSTÍVEIS	56.462	75.414	(18.951)	(25,13)
. METALURGIA	11.950	19.696	(7.746)	(39,33)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	18.765	23.867	(5.102)	(21,38)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	60.383	65.130	(4.747)	(7,29)
. COMÉRCIO ATACADISTA	88.415	92.473	(4.058)	(4,39)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	1.712	5.229	(3.517)	(67,26)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	9.095	11.050	(1.955)	(17,69)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	6.309	7.066	(757)	(10,71)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	1.646	2.344	(698)	(29,76)
SUBTOTAL [A]	267.024	335.624	(68.600)	(20,44)
DEMAIS [B]	802.261	746.133	56.129	7,52
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.069.285	1.081.757	(12.472)	(1,15)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 36.283 milhões/-11,01%) e IPI-Vinculado (R\$ 14.912 milhões/-11,99%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 9,92% no valor em dólar (volume) das importações e de 2,08% na taxa média de câmbio, combinadas com os aumentos de 5,17% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 4,13% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 2.491 milhões/+20,58%):** houve aumento na arrecadação, apesar da redução de 24,75% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022. Tal fato se deve ao aumento de 8,69% no volume de vendas no mercado interno, (dezembro de 2022 a julho de 2023 em comparação com o período de dezembro de 2021 a julho de 2022 – conforme dados da Anfavea), e a recolhimentos acima dos patamares médios anuais por parte de algumas empresas do setor. Observa-se também uma redução de 41,88% no montante das compensações efetuadas de janeiro a agosto de 2023, em relação ao mesmo período de 2022.
- **IPI-Outros (R\$ 18.904 milhões/-6,66%):** o decréscimo na arrecadação reflete a redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a agosto de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	1.307	2.188	(881)	(40,27)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.732	3.097	(365)	(11,78)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	1.142	1.476	(334)	(22,65)
SUBTOTAL [A]	5.180	6.761	(1.580)	(23,37)
DEMAIS [B]	13.723	13.493	230	1,71
TOTAL [C]=[A]+[B]	18.904	20.254	(1.350)	(6,66)

- **IRPF (R\$ 41.656 milhões/-3,41%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 22,43% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	22.549	20.801	1.748	8,40
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	9.235	11.905	(2.670)	(22,43)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	850	1.047	(198)	(18,88)
CARNÊ-LEÃO	4.304	4.841	(537)	(11,09)
OUTROS	4.718	4.531	187	4,13
TOTAL	41.656	43.125	(1.469)	(3,41)

- **IRPJ (R\$ 217.790 milhões/-7,71%) e CSLL (R\$ 112.703 milhões/-9,25%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos decréscimos reais de 13,53% da estimativa mensal e de 34,02% na declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2022, conjugados com o acréscimo real de 5,99% do lucro presumido. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 5 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a agosto deste ano, e de 35 bilhões, no mesmo período de 2022. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	167.987	194.280	(26.293)	(13,53)
FINANCEIRA	27.348	29.524	(2.175)	(7,37)
DEMAIS	140.639	164.756	(24.117)	(14,64)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	21.921	33.223	(11.302)	(34,02)
FINANCEIRA	8.418	7.469	949	12,71
DEMAIS	13.503	25.754	(12.251)	(47,57)
BALANÇO TRIMESTRAL	36.258	36.388	(130)	(0,36)
LUCRO PRESUMIDO	66.378	62.625	3.754	5,99
OUTROS	37.948	33.647	4.301	12,78
TOTAL	330.493	360.163	(29.670)	(8,24)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	9.036	29.045	(20.009)	(68,89)
. COMBUSTÍVEIS	37.604	44.196	(6.592)	(14,92)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	32.818	37.906	(5.087)	(13,42)
. METALURGIA	4.744	9.132	(4.388)	(48,05)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	5.422	9.025	(3.603)	(39,92)
. COMÉRCIO ATACADISTA	24.776	26.939	(2.164)	(8,03)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.922	2.805	(882)	(31,45)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.982	2.697	(715)	(26,52)
. COMÉRCIO VAREJISTA	16.390	17.090	(699)	(4,09)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	687	1.243	(557)	(44,77)
SUBTOTAL [A]	135.381	180.076	(44.695)	(24,82)
DEMAIS [B]	195.112	180.086	15.026	8,34
TOTAL [C]=[A]+[B]	330.493	360.163	(29.670)	(8,24)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 127.803 milhões/+5,56%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+7,28%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+14,57%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-6,38%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 73.538 milhões/+25,50%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 59,07% na arrecadação do item “Aplicação de

Renda Fixa (PF e PJ)", de 16,49% na arrecadação do item "Fundos de Renda Fixa" e de 32,90% na arrecadação do item "Juros sobre Capital Próprio";

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 35.299 milhões/+10,51%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 93,96% na arrecadação do item "Juros e Comissões em Geral", e de 16,77% na arrecadação do item "Royalties e Assistência Técnica";
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 11.650 milhões/+6,38%):** resultado que reflete, principalmente, o acréscimo nominal de 11,95% na arrecadação do item "Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica";
- **IOF (R\$ 39.978 milhões/-1,73%):** a arrecadação do período pode ser justificada pela diminuição do volume de operações de crédito, assim como pelas operações relativas à entrada de moeda estrangeira e à títulos e valores mobiliários, atenuadas pela arrecadação proveniente das operações relativas à saída de moeda estrangeira e a seguros.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	7.941	8.873	(932)	(10,50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	17.908	18.388	(480)	(2,61)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	4.189	3.831	358	9,36
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.123	1.233	(110)	(8,91)
SUBTOTAL [A]	31.162	32.325	(1.163)	(3,60)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	2.589	2.881	(292)	(10,14)
IOF - SEGUROS	5.967	5.172	795	15,37
DEMAIS	260	303	(43)	(14,28)
SUBTOTAL [B]	8.816	8.357	459	5,50
TOTAL	39.978	40.682	(704)	(1,73)

- **Cofins (R\$ 218.933 milhões/-0,54%) e PIS/Pasep (R\$ 60.883 milhões/-0,98%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do decréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, decorrente de modificações na sua tributação ocorridas no período; do decréscimo da arrecadação destas contribuições incidentes sobre as importações; do acréscimo de 17,64% no montante das compensações tributárias, apesar dos aumentos reais de 3,64% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,84% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2022 e julho de 2023, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2021 e julho de 2022.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	61.007	69.820	(8.813)	(12,62)
ENTIDADES FINANCEIRAS	22.406	20.251	2.155	10,64
DEMAIS EMPRESAS	131.515	132.644	(1.129)	(0,85)
OUTROS	64.887	58.881	6.007	10,20
TOTAL	279.816	281.596	(1.780)	(0,63)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.513	18.848	(13.334)	(70,75)
. METALURGIA	3.492	5.380	(1.888)	(35,09)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	4.354	5.500	(1.146)	(20,84)
. COMÉRCIO ATACADISTA	30.460	31.329	(869)	(2,77)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	249	1.004	(754)	(75,14)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	6.026	6.676	(650)	(9,74)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.719	4.184	(465)	(11,11)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	805	1.162	(356)	(30,69)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.942	2.275	(333)	(14,64)
. ALOJAMENTO	340	666	(325)	(48,85)
SUBTOTAL [A]	56.902	77.022	(20.120)	(26,12)
DEMAIS [B]	222.914	204.574	18.340	8,97
TOTAL [C]=[A]+[B]	279.816	281.596	(1.780)	(0,63)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 27.945 milhões/+39,65%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+4,4 bilhões) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+4,4 bilhões), em conformidade com a Medida Provisória 1.163/23 e a Portaria MF 85/23;
- **Receita previdenciária (R\$ 387.132 milhões/+6,16%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2022 a julho de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 13,79% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 8,81%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de julho de 2023, um saldo positivo de 1.166.125 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+656 mil postos), construção (+194 mil postos) e indústrias de transformação (+137 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.566.825 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 7,37% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a agosto de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 36,35% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de janeiro a agosto de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2023 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2022, variação real (IPCA) de **-3,33%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, aos decréscimos observados na arrecadação do IRPJ e da CSLL.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.804 milhões/-17,33%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.952 milhões/ -14,87%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 17,90% no valor em dólar (volume) das importações e de 4,66% na taxa média de câmbio, combinadas com os aumentos de 12,48% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 14,67% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.278 milhões/+2,88%):** apesar da queda de 2,50% na produção industrial de julho de 2023 em comparação a julho de 2022 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), o desempenho da arrecadação pode ser explicado pelo resultado de alguns setores como: Fabricação de Veículos Automotores, exceto automóveis (+80,03%), Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico (+14,85%), e Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel (+17,76%).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/23 [A]	AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	137	76	61	80,03
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	287	250	37	14,85
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	195	165	29	17,76
SUBTOTAL [A]	619	492	127	25,91
DEMAIS [B]	1.659	1.722	(64)	(3,69)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.278	2.214	64	2,88

- **IRPF (R\$ 4.833 milhões/-1,97%):** resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 96,83% na arrecadação de depósitos judiciais, de 8,55% na arrecadação do ganho de capital na alienação de bens e de 5,01% na arrecadação do carne-leão.

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de agosto de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/23 [A]	AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.563	2.339	224	9,58
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.074	1.174	(100)	(8,55)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	96	76	20	26,34
CARNÊ-LEÃO	516	544	(27)	(5,01)
DEPÓSITO JUDICIAL	8	258	(250)	(96,83)
OUTROS	575	538	37	6,80
TOTAL	4.833	4.930	(97)	(1,97)

- **IRPJ (R\$ 18.718 milhões/-24,79%) e CSLL (R\$ 9.787 milhões/-20,28%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 33,25% na arrecadação da estimativa mensal. Cabe ressaltar que no mês de agosto de 2022 houve pagamentos atípicos de R\$ 5 bilhões. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/23 [A]	AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	18.745	28.085	(9.340)	(33,25)
FINANCEIRA	2.672	3.698	(1.026)	(27,75)
DEMAIS	16.074	24.387	(8.314)	(34,09)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.383	1.521	(138)	(9,07)
LUCRO PRESUMIDO	3.048	2.995	54	1,79
OUTROS	5.328	4.562	767	16,80
TOTAL	28.505	37.163	(8.658)	(23,30)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/23 [A]	AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	4.114	8.375	(4.261)	(50,88)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.208	3.924	(1.715)	(43,72)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	370	1.850	(1.480)	(80,01)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	399	1.568	(1.169)	(74,56)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.756	2.280	(525)	(23,01)
. METALURGIA	176	525	(349)	(66,49)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1.235	1.516	(281)	(18,51)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.391	1.517	(126)	(8,32)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	444	559	(114)	(20,45)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	157	246	(89)	(36,25)
SUBTOTAL [A]	12.249	22.359	(10.110)	(45,22)
DEMAIS [B]	16.256	14.804	1.452	9,81
TOTAL [C]=[A]+[B]	28.505	37.163	(8.658)	(23,30)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 13.695 milhões/+0,17%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação de “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+1,61%), conjugado com o decréscimo real na arrecadação de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” -5,76%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 6.843 milhões/+4,68%):** resultado explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 22,66% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.456 milhões/-15,07%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos nominais de 83,56% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, e de 19,65% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF- Outros Rendimentos (R\$ 1.373 milhões/-3,36%):** desempenho explicado pelo decréscimo nominal de 66,89% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 4.958 milhões/-6,57%):** a arrecadação deste imposto foi influenciada neste mês, substancialmente, pelo desempenho referente às operações de crédito e a títulos e valores mobiliários.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/23 [A]	AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	972	1.098	(126)	(11,51)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.314	2.441	(127)	(5,22)
OPERAÇÕES DE CâMBIO - SAÍDA DE MOEDA	455	501	(46)	(9,24)
OPERAÇÕES DE CâMBIO - ENTRADA DE MOEDA	153	127	27	21,06
SUBTOTAL [A]	3.894	4.167	(273)	(6,56)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	313	418	(105)	(25,02)
IOF – SEGUROS	726	693	32	4,66
DEMAIS	26	29	(3)	(11,09)
SUBTOTAL [B]	1.065	1.140	(75)	(6,62)
TOTAL	4.958	5.307	(349)	(6,57)

- **Cofins (R\$ 28.855 milhões/+7,02%) e PIS/Pasep (R\$ 7.681 milhões/+2,71%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: dos aumentos reais de 6,60% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre julho de 2023 e julho de 2022; e da modificação da tributação incidente sobre a gasolina e álcool; fatores, no entanto, atenuados pela diminuição do volume arrecadado sobre as importações e pelo acréscimo de 31,10% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/23 [A]	AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.772	9.746	(1.974)	(20,25)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.038	2.727	311	11,41
DEMAIS EMPRESAS	16.878	14.441	2.438	16,88
OUTROS	8.848	7.528	1.320	17,54
TOTAL	36.537	34.442	2.095	6,08

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/23 [A]	AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.617	210	1.407	670,20
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.410	2.859	551	19,28
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	761	540	221	41,01
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.158	2.006	151	7,54
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.378	4.259	119	2,79
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	738	629	109	17,33
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.714	1.627	88	5,40
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	223	142	82	57,64
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	613	543	70	12,87
. TRANSPORTE TERRESTRE	851	788	63	7,98
SUBTOTAL [A]	16.462	13.602	2.861	21,03
DEMAIS [B]	20.074	20.840	(766)	(3,67)
TOTAL [C]=[A]+[B]	36.537	34.442	2.095	6,08

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.517 milhões/+57,19%):** resultado é explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+861 milhões) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 827 milhões);
- **Receita previdenciária (R\$ 49.047 milhões/+2,27%):** a massa salarial habitual de julho de 2023 em relação a julho de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 11,25%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 6,98%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de julho de 2023, um saldo positivo de 142.702 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+56 mil postos), comércio (+27 mil postos) e construção (+25 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 5,31% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de agosto de 2023 em relação ao mesmo mês do ano anterior, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 50,21% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de agosto de 2023 em relação a agosto de 2022.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2023 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2023, variação real (IPCA) de **-10,94%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2020 A 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023

(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	658.242	37,22	790.583	38,50	922.195	42,11	620.835	42,63
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	572.882	32,39	604.194	29,42	632.518	28,89	416.688	28,61
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	475.600	26,89	562.704	27,40	534.498	24,41	350.761	24,08
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	26.906	1,52	55.503	2,70	61.655	2,82	39.983	2,75
OUTROS	34.880	1,97	40.406	1,97	38.906	1,78	28.149	1,93
TOTAL	1.768.509	100,00	2.053.390	100,00	2.189.773	100,00	1.456.418	100,00

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. O aumento da participação dos tributos sobre renda e propriedade pode ser, em grande parte, explicado pelo ciclo de alta do preço de commodities ligadas à extração mineral e exploração de petróleo, principalmente a partir de 2020. Já os tributos sobre folha de salários e bens e serviços viram suas bases de incidência encolherem em função da pandemia de coronavírus ocorrida a partir de 2020. Além disso, observa-se que em 2020 houve redução de alíquotas nas operações de crédito, acarretando a queda na participação dos tributos sobre transações financeiras no total da arrecadação federal. Por fim, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato de os acréscimos legais

refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros);

Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2022 e nos meses de janeiro a agosto de 2023.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2022	134
JAN	13
FEV	10
MAR	10
ABR	0
MAI	13
JUN	9
JUL	7
AGO	11
JAN-AGO 2023	73

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN	71	157	228
FEV	72	155	227
MAR	69	168	237
ABR	71	157	228
MAI	72	178	250
JUN	69	158	227
JUL	66	157	223
AGO	66	159	225
JAN-AGO 2023	556	1.289	1.845

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN	13	37	163	200	212
FEV	12	37	164	200	213
MAR	12	38	165	203	215
ABR	13	36	166	201	214
MAI	14	37	166	204	218
JUN	13	37	167	205	218
JUL	13	36	168	205	218
AGO	12	36	169	206	218
JAN-AGO 2023	103	294	1.329	1.623	1.726

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN	34	91	125
FEV	32	88	120
MAR	34	95	128
ABR	33	90	124
MAI	32	92	125
JUN	38	90	128
JUL	33	91	123
AGO	34	90	124
JAN-AGO 2023	270	727	997

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN	17	272	290
FEV	17	279	296
MAR	22	316	338
ABR	18	308	327
MAI	18	319	337
JUN	131	312	443
JUL	20	339	358
AGO	18	288	306
JAN-AGO 2023	262	2.433	2.695

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	12.247	10.566	2.139	1.908	1.699	1.429	16.085	13.903
FEV	9.498	8.113	1.603	1.383	1.330	1.113	12.432	10.609
MAR	9.689	8.646	1.580	1.464	1.376	1.187	12.645	11.297
ABR	10.552	9.216	1.780	1.598	1.486	1.260	13.818	12.074
MAI	10.386	9.418	1.703	1.622	1.471	1.276	13.559	12.315
JUN	10.977	10.076	1.868	1.784	1.550	1.350	14.394	13.210
JUL	11.036	10.135	1.847	1.757	1.577	1.378	14.460	13.270
AGO	11.589	10.540	1.952	1.815	1.650	1.429	15.192	13.783
JAN-AGO	85.973	76.709	14.473	13.330	12.139	10.421	112.585	100.460

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2022	229.745	72,88	55.919	17,74	29.572	9,38	315.236	100,00
JAN	43.256	74,67	11.874	20,50	2.801	4,83	57.931	100,00
FEV	16.114	79,04	1.957	9,60	2.315	11,36	20.386	100,00
MAR	17.370	78,83	1.872	8,49	2.792	12,67	22.034	100,00
ABR	20.172	59,81	10.736	31,83	2.819	8,36	33.727	100,00
MAI	11.822	72,85	1.868	11,51	2.538	15,64	16.228	100,00
JUN	11.219	72,34	1.666	10,74	2.623	16,92	15.508	100,00
JUL	16.529	53,76	11.400	37,08	2.815	9,16	30.744	100,00
AGO	13.549	72,39	2.008	10,73	3.161	16,89	18.718	100,00
JAN-AGO 2023	150.031	69,69	43.380	20,15	21.865	10,16	215.277	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	2.169	888	121	181	2.229	1.728	4.198	1.919	2.129	1.768	10.847	6.485
FEV	1.004	786	94	83	101	189	3.706	2.323	1.821	1.632	6.726	5.014
MAR	1.243	912	152	141	181	150	3.603	1.861	1.613	1.603	6.792	4.667
ABR	1.473	1.270	203	134	923	495	4.041	2.401	1.780	1.664	8.420	5.963
MAI	1.517	1.387	156	232	312	243	3.776	2.370	1.666	1.574	7.427	5.807
JUN	10.932	10.294	254	146	649	472	3.717	2.612	1.828	1.682	17.380	15.207
JUL	950	913	200	170	1.036	584	4.370	3.058	1.915	1.650	8.470	6.376
AGO	1.095	1.046	146	236	243	407	3.675	2.996	1.684	1.564	6.843	6.249
JAN-AGO	20.383	17.497	1.326	1.323	5.674	4.269	31.086	19.542	14.437	13.137	72.905	55.769
VAR. % 2023/2022	16,49		0,23		32,90		59,07		9,89		30,73	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2022 e 2023.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/2023 [A]	JAN-AGO/2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	50.647	45.157	5.490	7,37
Parcelamentos	1.147	877	270	24,97
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	41	49	(8)	(20,29)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	51.835	46.083	5.752	7,67

f) Receitas administradas por outros órgãos
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/23 [A]	JAN-AGO/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	50.502	74.661	(24.159)	(32,36)
OUTROS	24.842	23.472	1.370	5,84
TOTAL	75.344	98.133	(22.790)	(23,22)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	2.000	3.750	(1.750)
Folha de Salários	597	599	(2)
IPI-Desoneração linear	1.900	1.900	-
Cesta Básica	52	50	2
Transporte Coletivo	52	50	2
Entidades Beneficentes - Cebas	109	104	5
Lucro Presumido	141	135	6
IPI-Total	160	153	7
IRPF-Transportadores	170	162	7
Rota 2030	183	175	8
Depreciação Acelerada BK	187	179	8
Tributação PLR	261	249	11
Planos de Saúde	264	253	12
Outros	4.420	4.225	195
TOTAL	10.498	11.986	(1.488)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	25.250	10.850	14.400
IPI-Desoneração linear	15.200	9.600	5.600
Folha de Salários	5.464	5.285	178
Planos de Saúde	2.113	2.022	91
Tributação PLR	2.085	1.996	90
Depreciação Acelerada BK	1.495	1.431	64
Rota 2030	1.465	1.402	63
IRPF-Transportadores	1.356	1.298	58
IPI-Total	1.283	1.227	55
Lucro Presumido	1.126	1.077	48
Entidades Beneficentes - Cebas	873	836	38
Cesta Básica	418	400	18
Transporte Coletivo	418	400	18
Outros	35.320	33.803	1.517
TOTAL	93.864	71.626	22.238

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2023 E AGOSTO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/23 JUL/23	AGO/23 AGO/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.804	4.377	5.556	9,77	(13,52)
I.P.I-TOTAL	4.965	4.919	5.114	0,94	(2,91)
I.P.I-FUMO	159	204	440	(22,39)	(63,96)
I.P.I-BEBIDAS	191	158	106	20,84	79,71
I.P.I-AUTOMÓVEIS	387	368	260	5,16	48,74
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.952	1.799	2.191	8,46	(10,95)
I.P.I-OUTROS	2.278	2.390	2.117	(4,68)	7,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	48.919	64.838	53.071	(24,55)	(7,82)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.833	5.169	4.713	(6,50)	2,55
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	18.718	30.744	23.790	(39,12)	(21,32)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.670	1.644	2.122	1,56	(21,31)
DEMAIS EMPRESAS	17.048	29.099	21.668	(41,41)	(21,32)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	25.367	28.925	24.567	(12,30)	3,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.695	14.492	13.070	(5,50)	4,78
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.843	8.470	6.249	(19,21)	9,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.456	4.423	3.890	(21,87)	(11,15)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.373	1.539	1.358	(10,82)	1,09
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.958	5.118	5.073	(3,12)	(2,27)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	79	41	68	94,89	16,05
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	28.855	27.855	25.775	3,59	11,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.660	2.646	2.265	0,53	17,42
DEMAIS EMPRESAS	26.195	25.209	23.510	3,91	11,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.681	7.671	7.149	0,14	7,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	378	449	341	(15,80)	10,67
DEMAIS EMPRESAS	7.304	7.222	6.808	1,13	7,29
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.787	16.294	11.736	(39,94)	(16,60)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.031	1.041	1.420	(0,97)	(27,38)
DEMAIS EMPRESAS	8.756	15.253	10.316	(42,60)	(15,12)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	274	46	1	502,16	24.282,50
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.148	3.202	3.047	(1,70)	3,31
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.517	4.376	2.747	3,24	64,43
SUBTOTAL [A]	117.989	138.736	119.337	(14,95)	(1,13)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	49.047	48.381	45.846	1,38	6,98
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	167.036	187.117	165.184	(10,73)	1,12
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.749	14.712	7.130	(60,92)	(19,37)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	172.785	201.829	172.314	(14,39)	0,27

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2023 E AGOSTO DE 2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/23 JUL/23	AGO/23 AGO/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.804	4.387	5.812	9,51	(17,33)
I.P.I-TOTAL	4.965	4.930	5.350	0,71	(7,18)
I.P.I-FUMO	159	205	460	(22,57)	(65,55)
I.P.I-BEBIDAS	191	158	111	20,56	71,79
I.P.I-AUTOMÓVEIS	387	368	272	4,92	42,19
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.952	1.804	2.292	8,21	(14,87)
I.P.I-OUTROS	2.278	2.395	2.214	(4,90)	2,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	48.919	64.987	55.516	(24,73)	(11,88)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.833	5.181	4.930	(6,71)	(1,97)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	18.718	30.814	24.887	(39,25)	(24,79)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.670	1.648	2.220	1,32	(24,78)
DEMAIS EMPRESAS	17.048	29.166	22.666	(41,55)	(24,79)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	25.367	28.992	25.699	(12,50)	(1,29)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.695	14.526	13.672	(5,72)	0,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.843	8.490	6.537	(19,39)	4,68
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.456	4.434	4.069	(22,05)	(15,07)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.373	1.543	1.421	(11,03)	(3,36)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.958	5.130	5.307	(3,34)	(6,57)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	79	41	71	94,44	10,94
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	28.855	27.919	26.963	3,35	7,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.660	2.652	2.370	0,30	12,25
DEMAIS EMPRESAS	26.195	25.267	24.593	3,67	6,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.681	7.688	7.478	(0,09)	2,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	378	450	357	(16,00)	5,79
DEMAIS EMPRESAS	7.304	7.238	7.121	0,90	2,56
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.787	16.332	12.276	(40,07)	(20,28)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.031	1.043	1.485	(1,19)	(30,58)
DEMAIS EMPRESAS	8.756	15.289	10.791	(42,73)	(18,86)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	274	46	1	500,78	23.208,41
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.148	3.210	3.187	(1,93)	(1,24)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.517	4.386	2.874	3,00	57,19
SUBTOTAL [A]	117.989	139.055	124.837	(15,15)	(5,49)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	49.047	48.492	47.959	1,14	2,27
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	167.036	187.547	172.796	(10,94)	(3,33)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.749	14.746	7.459	(61,01)	(22,92)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	172.785	202.293	180.255	(14,59)	(4,14)

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023 [A]	2022 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	35.968	38.658	(6,96)	2,37	2,64
I.P.I-TOTAL	39.430	42.956	(8,21)	2,60	2,93
I.P.I-FUMO	1.988	4.533	(56,15)	0,13	0,31
I.P.I-BEBIDAS	1.441	1.235	16,70	0,09	0,08
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.473	1.961	26,16	0,16	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.783	16.036	(7,81)	0,97	1,09
I.P.I-OUTROS	18.744	19.191	(2,33)	1,24	1,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	502.708	475.617	5,70	33,13	32,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	41.436	41.143	0,71	2,73	2,81
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	215.277	223.228	(3,56)	14,19	15,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.275	19.225	5,46	1,34	1,31
DEMAIS EMPRESAS	195.001	204.004	(4,41)	12,85	13,93
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	245.995	211.246	16,45	16,21	14,42
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	126.581	114.777	10,28	8,34	7,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	72.905	55.769	30,73	4,80	3,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.963	30.308	15,36	2,30	2,07
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	11.546	10.392	11,10	0,76	0,71
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	39.628	38.619	2,61	2,61	2,64
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	393	354	10,92	0,03	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	217.071	208.770	3,98	14,30	14,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	19.035	16.537	15,10	1,25	1,13
DEMAIS EMPRESAS	198.035	192.233	3,02	13,05	13,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	60.354	58.315	3,50	3,98	3,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.198	2.680	19,32	0,21	0,18
DEMAIS EMPRESAS	57.155	55.634	2,73	3,77	3,80
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	111.434	117.317	(5,01)	7,34	8,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.206	15.677	(3,00)	1,00	1,07
DEMAIS EMPRESAS	96.227	101.640	(5,32)	6,34	6,94
CIDE-COMBUSTÍVEIS	330	1.442	(77,14)	0,02	0,10
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	24.118	24.286	(0,69)	1,59	1,66
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.749	18.990	46,12	1,83	1,30
SUBTOTAL [A]	1.059.181	1.025.324	3,30	69,79	70,01
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	383.823	346.112	10,90	25,29	23,63
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.443.004	1.371.435	5,22	95,09	93,65
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	74.581	93.058	(19,86)	4,91	6,35
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.517.585	1.464.493	3,63	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2023/2022
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023 [A]	2022 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	36.283	40.771	(11,01)	2,37	2,64
I.P.I-TOTAL	39.778	45.350	(12,29)	2,60	2,94
I.P.I-FUMO	2.016	4.779	(57,82)	0,13	0,31
I.P.I-BEBIDAS	1.455	1.308	11,26	0,09	0,08
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.491	2.066	20,58	0,16	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.912	16.944	(11,99)	0,97	1,10
I.P.I-OUTROS	18.904	20.254	(6,66)	1,23	1,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	507.736	501.665	1,21	33,15	32,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	41.656	43.125	(3,41)	2,72	2,79
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	217.790	235.977	(7,71)	14,22	15,28
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.543	20.442	0,49	1,34	1,32
DEMAIS EMPRESAS	197.247	215.535	(8,48)	12,88	13,95
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	248.290	222.563	11,56	16,21	14,41
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	127.803	121.074	5,56	8,34	7,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	73.538	58.596	25,50	4,80	3,79
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	35.299	31.943	10,51	2,30	2,07
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	11.650	10.951	6,38	0,76	0,71
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	39.978	40.682	(1,73)	2,61	2,63
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	396	373	6,04	0,03	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	218.933	220.112	(0,54)	14,29	14,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	19.182	17.426	10,08	1,25	1,13
DEMAIS EMPRESAS	199.751	202.686	(1,45)	13,04	13,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	60.883	61.484	(0,98)	3,97	3,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.224	2.825	14,14	0,21	0,18
DEMAIS EMPRESAS	57.659	58.659	(1,71)	3,76	3,80
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	112.703	124.186	(9,25)	7,36	8,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.425	16.725	(7,78)	1,01	1,08
DEMAIS EMPRESAS	97.279	107.460	(9,47)	6,35	6,96
CIDE-COMBUSTÍVEIS	330	1.523	(78,34)	0,02	0,10
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	24.320	25.599	(5,00)	1,59	1,66
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.945	20.011	39,65	1,82	1,30
SUBTOTAL [A]	1.069.285	1.081.757	(1,15)	69,81	70,04
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	387.132	364.666	6,16	25,27	23,61
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.456.418	1.446.423	0,69	95,08	93,65
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	75.344	98.133	(23,22)	4,92	6,35
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.531.761	1.544.556	(0,83)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
JAN-AGO 2023	502.708	24.647	50.751	413.311	383.823	67.764	1.443.004	74.581	1.517.585

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	65.810	4.519	6.181	61.745	46.732	15.570	200.558	10.374	210.932
FEV	34.281	3.768	5.424	44.587	43.383	7.856	139.300	2.732	142.032
MAR	37.079	3.863	6.081	42.993	42.952	7.172	140.139	2.490	142.629
ABR	53.577	4.315	6.082	48.868	44.328	7.675	164.845	11.343	176.188
MAIO	35.100	3.836	6.162	43.036	44.162	7.108	139.404	3.060	142.464
JUN	39.795	3.398	6.913	42.598	43.122	7.437	143.262	3.607	146.869
JUL	45.775	4.283	7.238	48.527	43.527	7.425	156.776	14.382	171.159
AGO	35.395	3.601	7.620	43.642	44.755	6.650	141.663	3.395	145.059
SET	35.819	3.993	6.833	43.945	43.695	8.005	142.290	3.276	145.566
OUT	45.571	3.904	7.543	49.228	44.177	7.121	157.545	15.152	172.697
NOV	41.345	4.492	6.584	49.065	44.345	7.161	152.992	3.718	156.710
DEZ	50.422	4.679	5.347	44.771	69.156	7.252	181.627	3.817	185.444
JAN-DEZ 2018	519.970	48.651	78.010	563.006	554.333	96.432	1.860.401	77.348	1.937.749
JAN	69.726	4.407	6.875	62.841	45.899	6.558	196.305	13.228	209.534
FEV	40.888	3.753	5.895	45.884	43.865	6.618	146.903	2.737	149.640
MAR	37.179	4.153	6.093	43.175	42.767	5.929	139.297	2.507	141.804
ABR	55.596	4.087	6.450	47.700	43.623	6.835	164.290	14.158	178.448
MAIO	37.024	3.834	6.755	43.418	44.189	6.748	141.969	3.237	145.206
JUN	43.800	4.071	5.951	43.650	45.715	6.427	149.615	4.123	153.739
JUL	51.465	3.761	6.822	50.974	43.242	7.022	163.286	12.918	176.203
AGO	41.845	3.802	6.948	46.699	43.881	7.019	150.194	3.091	153.285
SET	36.231	4.049	7.096	43.436	43.478	8.281	142.571	3.082	145.653
OUT	47.188	4.053	7.828	49.046	44.902	6.841	159.857	12.813	172.670
NOV	45.106	4.240	6.701	48.204	44.276	7.433	155.960	3.075	159.035
DEZ	50.294	4.135	6.161	43.721	70.350	7.258	181.919	3.371	185.290
JAN-DEZ 2019	556.343	48.345	79.575	568.747	556.187	82.969	1.892.166	78.340	1.970.506
JAN	77.366	3.806	7.319	63.932	46.192	6.904	205.519	13.843	219.362
FEV	37.307	3.536	5.963	41.786	44.207	7.427	140.225	5.363	145.589
MAR	38.588	3.154	7.100	38.220	40.864	6.265	134.191	2.908	137.099
ABR	44.751	2.701	5.915	30.073	29.184	4.364	116.987	9.805	126.792
MAIO	31.729	2.192	5.916	24.600	26.966	4.398	95.800	1.606	97.406
JUN	43.233	2.710	5.444	23.603	27.862	2.902	105.753	2.498	108.251
JUL	45.337	3.282	6.483	41.639	38.319	3.167	138.226	6.815	145.042
AGO	37.668	4.091	6.643	50.992	49.911	2.876	152.182	3.134	155.316
SET	39.844	4.493	7.501	45.923	42.455	4.838	145.053	3.474	148.528
OUT	52.752	4.639	8.233	58.584	51.640	3.682	179.529	9.656	189.185
NOV	44.047	5.375	9.334	55.910	48.960	3.478	167.102	3.559	170.661
DEZ	51.739	4.977	8.339	47.565	69.780	5.540	187.940	3.240	191.180
JAN-DEZ 2020	544.361	44.955	84.189	522.826	516.339	55.839	1.768.509	65.902	1.834.411
JAN	79.846	4.308	8.802	63.897	43.497	5.620	205.969	10.099	216.068
FEV	42.170	4.108	8.456	44.645	42.703	6.138	148.220	3.631	151.851
MAR	45.827	4.005	10.716	48.129	43.161	6.705	158.543	3.903	162.446
ABR	56.475	3.854	8.902	50.504	41.433	6.600	167.768	16.355	184.123
MAIO	54.306	3.480	9.086	44.660	41.451	7.623	160.606	4.866	165.471
JUN	49.323	3.923	7.975	43.798	41.592	7.450	154.061	4.820	158.881
JUL	59.199	3.858	8.322	55.918	44.694	7.589	179.580	16.912	196.493
AGO	46.191	3.963	8.614	50.866	44.286	7.469	161.389	5.194	166.583
SET	45.149	4.501	9.046	49.423	45.803	9.192	163.116	4.525	167.641
OUT	59.942	4.206	8.954	54.560	44.123	8.162	179.947	18.538	198.485
NOV	47.344	4.656	9.466	51.945	45.814	8.575	167.801	5.274	173.075
DEZ	58.505	4.615	9.218	53.793	71.519	8.740	206.390	5.357	211.747
JAN-DEZ 2021	644.275	49.476	107.557	612.139	550.077	89.865	2.053.390	99.474	2.152.863
JAN	92.132	4.445	8.724	77.840	45.328	7.686	236.155	19.443	255.598
FEV	44.463	3.559	7.400	47.257	44.112	7.280	154.072	5.787	159.859
MAR	54.081	3.760	7.599	50.442	44.884	7.111	167.877	5.817	173.694
ABR	64.709	3.310	6.058	53.891	44.618	7.536	180.122	24.144	204.266
MAIO	56.738	3.234	6.655	46.277	45.357	7.761	166.021	6.284	172.305
JUN	66.679	3.414	6.154	50.532	46.084	7.580	180.442	6.976	187.418
JUL	67.347	3.628	7.021	56.776	46.324	7.842	188.938	22.223	211.161
AGO	55.516	3.057	8.104	49.907	47.959	8.252	172.796	7.459	180.255
SET	50.557	3.573	7.829	47.556	48.022	9.906	167.443	7.012	174.455
OUT	70.549	3.561	7.910	56.682	46.916	7.626	193.246	21.059	214.305
NOV	54.106	3.361	7.644	51.587	47.587	7.768	172.053	6.645	178.697
DEZ	68.740	3.473	6.859	47.960	75.758	7.819	210.608	6.375	216.983
JAN-DEZ 2022	745.617	42.375	87.957	636.708	582.950	94.166	2.189.773	139.224	2.328.996
JAN	102.752	3.641	7.060	70.255	49.239	8.298	241.244	17.265	258.509
FEV	48.980	2.651	5.708	44.809	46.884	6.804	155.836	6.071	161.907
MAR	54.308	3.030	6.637	47.825	47.591	8.376	167.767	5.194	172.961
ABR	69.124	3.230	6.137	54.670	48.201	8.166	189.528	15.381	204.909
MAIO	58.777	2.947	6.569	46.791	48.525	8.283	171.891	5.398	177.290
JUN	59.890	3.228	6.137	47.884	49.153	9.277	175.569	5.539	181.107
JUL	64.987	3.127	6.191	55.195	48.492	9.556	187.547	14.746	202.293
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
JAN-AGO 2023	507.736	24.866	51.195	417.175	387.132	68.313	1.456.418	75.344	1.531.761

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.330	42.247	51.481
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	8.995	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.529.909
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	481.156	556.069
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.1													

(*) ATÉ AGOSTO.

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.805	21.291	24.282	30.002	34.537	34.620	34.748	28.011	24.864	26.483	24.490	25.978	30.596	40.660	36.270	45.266	53.721	59.349	66.810	62.318	60.580	44.899	44.819	54.081	55.136	56.937	71.202	62.110
I.P.I.-TOTAL	80.053	78.323	79.613	74.759	72.043	76.267	74.117	69.116	59.259	65.119	70.945	72.881	84.492	93.229	69.238	85.681	94.368	87.724	84.644	85.713	76.496	64.092	66.786	72.580	72.784	72.207	85.831	68.222
I.P.I.-FUMO	14.582	14.538	13.443	11.638	10.004	8.164	7.677	6.779	6.114	6.607	6.210	6.205	6.993	7.590	7.465	7.952	7.538	7.783	9.172	9.580	8.859	8.164	7.052	6.842	6.932	7.404	6.422	7.065
I.P.I.-BEBIDAS	8.102	8.995	9.435	10.405	8.351	7.894	7.556	6.206	5.476	5.728	6.208	6.762	6.448	5.770	5.166	5.192	5.692	6.015	6.189	5.665	3.966	3.751	3.915	3.341	3.903	3.407	2.746	2.151
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	3.543	4.991	5.336	4.008	4.301	9.660	9.922	9.084	6.772	8.398	10.010	11.101	12.989	14.181	4.605	12.132	14.053	7.908	6.302	7.698	6.290	4.113	5.899	5.744	5.688	3.258	2.531	3.127
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.603	14.601	18.088	19.202	19.822	19.689	18.233	17.209	13.905	14.895	14.255	15.936	19.221	24.533	18.956	24.257	27.593	30.489	27.320	25.675	26.106	19.208	19.346	23.929	24.439	27.251	36.355	25.847
I.P.I.-OUTROS	36.222	35.198	33.311	29.507	29.565	30.860	30.729	29.839	26.993	29.491	34.262	32.877	38.841	41.156	33.046	36.148	39.493	35.527	35.660	37.094	31.274	28.856	30.573	32.725	31.822	30.886	37.777	30.031
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	169.902	170.563	172.705	210.165	225.407	229.669	247.355	301.202	281.821	291.567	334.124	353.260	400.220	453.511	431.895	446.596	503.076	504.725	517.230	515.296	500.538	519.795	496.014	519.970	556.343	544.361	644.275	745.617
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.536	12.592	13.468	13.871	14.257	14.946	15.560	15.823	15.675	17.733	19.892	22.103	34.091	35.458	33.439	36.981	44.181	46.437	47.528	46.973	44.175	43.537	44.435	45.257	50.269	51.393	64.378	60.535
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	55.176	65.521	60.552	57.352	60.207	71.763	64.488	119.571	100.889	108.365	137.166	144.710	175.019	200.785	190.605	191.338	209.946	208.347	218.290	205.636	177.154	200.528	165.952	188.878	213.001	215.966	285.673	331.784
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.932	7.791	9.290	9.074	11.149	12.768	9.044	19.955	17.244	16.144	19.055	23.501	33.904	30.138	30.735	28.123	30.454	38.664	40.415	32.768	27.809	34.427	27.291	24.294	29.188	26.872	23.591	26.009
DEMAIS EMPRESAS	48.244	57.730	51.262	48.278	49.058	58.995	55.445	99.617	83.645	92.221	118.111	121.209	141.114	170.647	159.870	163.215	179.492	169.682	177.875	172.868	149.345	166.101	138.661	164.584	183.813	189.094	262.082	305.775
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	102.190	92.450	98.685	138.942	150.943	142.960	167.307	165.807	165.256	165.469	177.066	186.448	191.110	217.269	207.851	218.278	248.949	249.942	251.412	262.687	279.209	275.730	285.628	285.834	293.073	277.002	294.224	353.298
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.514	54.919	59.129	67.172	66.656	74.381	82.226	78.699	80.728	90.295	95.816	101.049	105.673	121.991	117.643	128.344	138.582	143.442	141.741	147.198	144.757	142.293	153.311	157.550	164.310	160.467	168.224	182.248
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.548	24.789	23.810	54.893	59.923	43.739	58.087	56.993	58.306	49.427	53.215	54.015	53.354	58.518	51.615	51.714	68.687	62.839	61.758	67.094	80.855	84.134	80.744	68.883	68.640	57.230	59.960	100.269
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.753	6.235	7.946	8.922	15.096	13.332	17.191	18.823	17.150	15.982	16.542	19.111	19.461	22.557	24.017	24.192	26.966	28.072	30.444	31.530	37.501	34.854	36.466	43.333	43.745	44.039	48.290	53.938
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	6.375	6.508	7.801	7.954	9.267	11.508	9.803	11.292	9.073	9.767	11.494	12.272	12.621	14.202	14.577	14.028	14.714	15.588	17.469	16.865	16.096	14.448	15.107	16.068	16.379	15.266	17.751	16.843
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.684	14.450	17.889	16.232	21.441	12.745	13.700	14.183	13.660	15.036	16.445	17.532	19.555	48.042	43.320	57.019	63.940	58.785	52.860	50.294	53.771	48.034	47.614	48.307	52.386	26.901	55.498	61.633
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	606	1.308	985	1.032	1.183	1.080	856	854	881	832	867	886	942	1.099	1.062	1.122	1.201	1.281	1.512	1.649	1.823	1.749	1.881	1.977	2.264	2.360	2.646	2.889
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	89.350	90.442	90.434	85.949	140.172	160.206	175.616	180.552	178.568	223.056	234.286	235.925	256.936	285.474	265.378	299.530	318.029	332.863	342.355	328.884	312.861	291.489	301.574	322.241	322.164	279.773	328.150	328.500
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.238	10.177	9.719	12.493	13.003	13.116	15.994	12.430	13.842	14.191	16.585	15.942	19.260	20.029	20.974	21.533	23.636	27.793	25.742	24.222	24.802	19.653	19.947	25.276
DEMAIS EMPRESAS	89.350	90.442	90.434	85.949	133.934	150.029	165.897	168.059	165.564	209.941	218.292	223.495	243.095	271.282	248.794	283.588	298.769	312.833	321.381	307.351	289.225	263.696	275.833	298.020	297.361	260.120	308.203	303.224
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.911	37.365	35.896	34.605	43.137	40.399	43.184	44.575	52.322	56.472	58.941	62.246	67.014	74.678	71.506	86.738	84.194	88.203	90.202	87.852	83.464	77.538	80.589	85.829	86.837	80.477	91.427	91.382
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.614	1.922	2.530	2.687	8.376	2.039	2.146	2.606	2.553	2.162	2.610	2.325	2.718	2.795	3.081	2.905	3.327	3.414	3.276	3.486	3.632	4.466	4.226	4.010	4.086	3.305	3.168	4.077
DEMAIS EMPRESAS	33.297	35.443	33.366	31.917	34.761	38.360	41.038	41.968	49.769	54.310	56.331	59.921	64.297	71.883	68.426	83.833	80.867	84.789	86.926	84.365	79.832	73.073	76.363	81.819	82.751	77.172	88.259	87.305
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.536	33.496	36.433	35.338	32.061	37.486	35.517	46.665	50.210	57.278	69.887	72.452	86.207	104.075	99.815	98.666	117.242	110.073	113.778	111.168	95.859	97.212	95.615	105.037	113.522	111.520	143.662	173.690
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.979	5.901	6.870	4.947	6.046	5.453	6.330	9.762	5.299	5.623	6.194	7.462	11.910	13.982	20.400	19.205	17.275	21.521	20.684	18.011	16.722	24.218	21.805	19.694	19.361	17.129	17.970	21.087
DEMAIS EMPRESAS	27.556	27.595	29.563	30.391	26.015	32.033	31.887	36.903	44.911	51.655	63.693	64.990	74.297	90.093	79.415	79.461	99.967	88.552	93.095	93.157	79.137	72.994	73.810	85.343	94.161	94.391	125.691	152.603
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	25.486	22.602	22.123	20.720	20.221	19.834	14.092	10.817	16.605	17.971	5.286	62	23	5.048	8.129	7.981	5.218	3.515	1.870	2.156	1.528
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.960	2.032	1.915	1.826	1.623	1.522	1.358	1.193	991	867	824	899	917	596	735	917	1.161	1.069	229	189	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.019	37.770	37.881	41.662	44.558	45.381	43.812	44.071	45.517	45.657	43.709	46.560	44.670	42.705	49.182	46.739
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.786	1.638	33.828	38.847	37.232	68.014	77.223	85.626	85.987	92.633	88.934	95.123	110.189	18.714	30.713	31.356	42.748	24.178	67.589	45.469	47.851	62.983	55.654	46.157	28.324	26.583	31.725	29.665
SUBTOTAL [A]	462.594	450.907	493.979	528.755	608.836	662.009	703.674	797.462	771.165	851.467	920.464	988.421	1.114.672	1.172.050	1.102.412	1.214.056	1.343.033	1.317.348	1.381.341	1.334.371	1.283.948	1.259.630	1.245.088	1.306.068	1.335.979	1.252.171	1.503.313	1.606.823
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	204.471	220.271	226.771	229.889	229.030	239.141	257.249	267.020	266.015	291.0989																		

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367	21.094	20.794	26.989	27.947	27.744	40.497	38.658
I.P.I.-TOTAL	8.962	9.685	10.885	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641	28.899	30.424	35.245	37.022	33.161	47.109	42.956
I.P.I.-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.717	3.693	3.322	3.479	3.536	3.922	3.671	4.533
I.P.I.-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.152	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.690	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751	1.588	1.767	1.609	1.933	1.603	1.676	1.235
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	1.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754	1.858	2.700	2.879	2.970	1.388	1.586	1.961
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.785	11.328	8.922	8.791	11.664	12.277	12.813	20.155	16.036
I.P.I.-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	8.669	10.313	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092	12.837	13.843	15.615	16.305	13.435	20.021	19.191
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	217.684	228.043	242.491	258.814	292.972	284.253	370.518	475.617
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952	21.954	23.944	24.684	27.131	26.469	38.515	41.143
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	58.811	72.882	75.627	83.648	86.596	82.111	84.557	84.472	96.093	118.009	112.785	168.614	223.228
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723	18.824	15.425	14.102	17.216	17.461	16.020	19.225
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388	65.733	69.047	81.991	100.793	95.325	152.594	204.004
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621	121.532	134.075	138.037	147.832	144.999	163.389	211.246
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.285	32.882	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889	64.777	73.038	78.303	84.502	84.644	96.349	114.777
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	7.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.250	35.107	37.037	32.043	33.430	30.296	31.311	55.769
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318	14.983	16.874	19.804	21.435	22.151	25.468	30.308
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	3.768	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164	6.665	7.125	7.886	8.465	7.908	10.262	10.392
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.330	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876	22.309	22.852	23.651	26.394	16.582	28.974	38.619
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149	143	145	129	212	193	288	354
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.704	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973	135.232	138.723	159.877	167.322	130.066	182.575	208.770
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	648	1.655	1.686	1.969	2.633	3.032	3.819	3.216	3.544	3.940	3.843	4.548	6.292	6.991	6.897	8.695	9.586	13.079	12.941	12.141	14.172	9.942	12.201	16.537
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.144	117.397	117.884	123.387	122.154	125.783	147.736	153.149	120.125	170.374	192.233
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.056	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719	36.143	37.540	42.697	45.149	38.002	51.126	58.315
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	742	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505	2.046	2.135	2.019	2.348	1.643	1.949	2.680
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213	34.097	35.405	40.678	42.801	36.359	49.178	55.634
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.606	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004	48.813	49.266	54.343	63.199	58.601	84.597	117.317
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282	13.337	12.807	11.904	12.076	11.000	12.095	15.677
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.489	34.316	38.177	35.721	35.476	36.460	42.439	51.123	47.602	72.502	101.640
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.801	4.681	5.097	5.084	5.055	5.214	4.358	2.329	5.013	6.113	2.734	8	6	1.454	3.733	3.835	2.949	1.826	975	910	1.442
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	252	346	356	83	81	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.779	8.359	9.169	10.978	12.331	13.758	14.090	15.217	16.597	18.116	18.285	20.821	20.811	20.823	23.884	25.154	24.286
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	5.196	7.533	10.523	14.327	8.764	9.493	13.150	20.638	14.645	18.331	26.104	14.685	13.816	18.068	18.990
SUBTOTAL [A]	52.063	57.040	66.595	77.353	87.690	104.231	120.271	143.095	161.948	191.109	220.824	244.577	283.007	323.923	307.046	359.470	442.095	457.342	489.648	518.614	552.621	557.341	585.222	651.610	697.549	627.276	849.816	1.025.324
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.081	25.925	29.864	31.047	32.422	36.389	42.036	46.714	52.505	62.302	71.348	81.849	94.963	111.681	123.603	143.620	166.963	189.878	207.255	224.235	232.490	242.810	252.650	263.604	274.268	242.473	293.543	346.112
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	73.144	82.965	96.460	108.400	120.112	140.620	162.307	189.810	214.453	253.411	292.172	326.426	377.970	435.603	430.649	503.090	609.058	647.219	696.903	742.849	785.111	800.151	837.872	915.215	971.817	869.750	1.143.359	1.371.435
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.175	3.917	5.866	15.428	9.023	9.646	7.635	8.836	12.545	13.049	11.846	13.745	11.900	17.128	12.430	19.426	21.406	26.357	25.834	28.948	20.703	16.330	24.866	38.406	4			

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2023
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.749	13.213	15.234	19.395	21.925	21.616	24.438	17.515	16.624	17.111	16.338	16.917	19.416	24.539	23.391	28.627	33.816	38.765	43.076	41.318	41.472	30.330	28.778	36.104	35.982	34.739	47.329	40.771
I.P.I.-TOTAL	54.406	49.595	51.768	49.526	45.539	48.432	49.670	44.937	37.956	42.184	45.432	45.517	52.084	60.294	42.392	53.176	61.062	59.249	54.646	55.321	51.406	41.546	42.109	47.182	47.675	41.515	55.042	45.350
I.P.I.-FUMO	9.699	9.528	8.931	7.806	7.025	5.446	5.141	4.499	4.018	4.405	4.107	4.067	4.144	5.071	4.774	5.340	5.007	5.158	6.057	6.413	5.895	5.324	4.596	4.661	4.556	4.910	4.294	4.779
I.P.I.-BEBIDAS	5.182	5.720	5.842	6.787	5.618	4.929	5.154	4.151	3.458	3.685	3.894	4.159	4.025	4.036	3.371	3.332	3.624	4.100	4.422	4.069	2.766	2.281	2.448	2.158	2.492	2.008	1.962	1.308
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	2.462	3.012	3.783	3.123	1.517	5.771	6.838	6.036	4.555	5.397	6.214	7.006	7.935	9.598	2.323	7.044	9.637	5.715	4.250	4.803	4.333	2.671	3.737	3.856	3.822	1.737	1.864	2.066
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.867	9.006	11.673	12.423	12.827	12.379	12.692	11.151	9.236	9.566	9.295	10.025	12.070	14.579	12.272	15.169	16.950	20.857	17.455	16.696	17.810	12.827	12.166	15.598	15.807	16.044	23.544	16.944
I.P.I.-OUTROS	24.197	22.329	21.539	19.387	18.554	19.907	19.844	19.100	16.689	19.132	21.922	20.260	23.910	27.010	19.653	22.291	25.843	23.419	22.461	23.340	20.603	18.443	19.162	20.910	20.998	16.816	23.378	20.254
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	115.768	111.753	109.781	142.149	148.981	152.636	161.957	196.595	186.147	191.290	215.554	227.839	257.138	302.726	281.285	290.355	338.973	342.718	345.441	351.771	343.204	328.207	335.847	346.812	377.524	355.979	433.335	501.665
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.576	9.595	10.389	10.828	10.635	11.428	12.086	12.225	12.009	13.639	15.590	17.006	23.183	25.356	23.066	25.342	31.119	33.378	34.047	34.738	32.850	31.507	33.131	33.049	34.855	33.148	44.840	43.125
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	39.901	43.116	38.966	42.218	38.789	50.115	43.710	83.304	68.754	73.179	91.268	99.928	115.757	143.197	123.855	127.329	148.253	146.072	151.906	148.121	129.908	121.927	117.072	128.860	152.202	141.236	197.487	235.977
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.244	6.002	4.997	7.470	8.738	10.800	6.527	11.934	13.287	12.522	13.206	16.753	22.609	25.034	22.312	18.092	22.818	29.116	31.947	25.160	21.789	27.213	21.409	18.967	22.234	21.867	18.857	20.442
DEMAIS EMPRESAS	34.657	37.115	33.969	34.748	30.050	39.316	37.183	71.371	55.467	60.657	78.063	83.175	93.148	118.163	101.544	109.237	125.436	116.955	119.959	122.960	108.119	94.714	95.663	109.893	129.968	119.369	178.630	215.535
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	67.291	59.042	60.427	89.102	99.557	91.093	106.161	101.066	105.384	104.471	108.695	110.906	118.198	134.173	134.364	137.684	159.601	163.268	159.488	168.912	180.446	174.773	185.644	184.904	190.467	181.595	191.008	222.563
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	40.374	34.460	36.588	42.682	41.792	45.957	51.614	49.224	49.365	55.577	59.695	59.723	66.079	78.524	77.692	83.419	92.401	95.336	93.635	97.507	97.542	93.200	101.133	104.930	108.877	106.006	112.686	121.074
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.403	16.275	14.797	35.619	42.421	28.874	37.244	33.725	39.723	32.941	31.631	33.194	32.056	33.812	32.906	30.493	39.685	40.880	36.671	39.988	47.508	50.422	51.278	42.881	43.045	37.946	36.542	58.596
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.395	4.078	4.150	5.683	5.952	8.402	10.832	10.529	10.309	9.797	10.043	10.771	12.031	12.866	15.217	14.699	17.646	16.837	18.383	20.077	24.120	21.562	23.370	26.534	27.641	27.741	29.798	31.943
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	4.120	4.229	4.891	5.118	5.753	7.860	6.471	7.587	5.987	6.156	7.327	7.218	8.031	8.972	8.548	9.074	9.869	10.214	10.799	11.340	11.276	9.589	9.863	10.559	10.904	9.902	11.982	10.951
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.661	9.498	11.659	11.970	16.870	8.348	9.114	9.501	8.973	9.805	10.941	11.250	12.517	31.507	26.837	35.936	41.735	40.097	34.969	32.736	35.947	32.069	31.633	31.663	33.978	20.759	33.754	40.682
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	406	374	372	366	340	380	224	212	228	187	220	170	181	203	152	106	168	192	223	209	234	206	200	173	273	241	336	373
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.312	58.611	59.069	57.190	87.035	100.891	116.157	114.022	114.766	146.064	153.168	152.428	164.306	187.078	163.552	191.275	209.925	216.032	225.130	215.940	209.198	194.398	192.023	214.098	215.481	162.772	213.197	220.112
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.836	6.840	6.534	7.078	8.179	8.857	10.382	8.360	8.910	9.403	8.716	9.844	12.763	13.472	12.503	14.829	15.053	18.778	17.912	16.258	18.244	12.440	14.245	17.426
DEMAIS EMPRESAS	60.312	58.611	59.069	57.190	84.200	94.051	109.622	106.944	106.588	137.207	142.786	144.068	155.397	177.675	154.835	181.430	197.162	202.560	212.627	201.110	194.145	175.621	174.111	197.840	197.237	150.333	198.953	202.686
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	24.335	24.300	22.921	22.833	29.956	26.330	28.647	28.159	34.322	37.161	38.511	40.491	43.226	48.883	44.483	50.245	55.831	57.868	59.920	58.087	56.210	51.965	51.967	57.181	58.152	47.558	59.721	61.484
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.842	1.221	1.380	1.654	7.642	1.378	1.443	1.595	1.769	1.443	1.729	1.569	1.771	1.883	1.684	1.872	2.235	2.346	2.129	2.387	2.366	2.936	2.955	2.703	3.022	2.056	2.275	2.825
DEMAIS EMPRESAS	22.493	23.079	21.542	21.179	22.314	24.952	27.203	26.564	32.553	35.718	36.783	38.922	41.455	47.000	42.799	48.373	53.596	55.521	57.792	55.700	53.844	49.030	49.012	54.478	55.130	45.502	57.447	58.659
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.502	22.888	23.681	24.486	22.844	25.900	24.079	30.964	32.882	38.547	46.642	49.128	56.660	72.645	66.717	66.948	86.079	76.867	79.142	79.046	69.627	70.386	68.291	72.886	81.539	73.385	99.058	124.186
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.199	4.607	4.363	4.143	5.172	4.849	2.774	6.366	4.221	4.552	4.498	5.372	8.113	10.458	14.825	13.380	13.779	16.107	16.881	13.813	13.189	19.287	17.783	16.018	15.623	13.778	14.231	16.725
DEMAIS EMPRESAS	19.302	18.281	19.318	20.343	17.672	21.051	21.304	24.597	28.661	33.995	42.144	43.756	48.546	62.188	51.892	53.569	72.300	60.760	62.261	65.233	56.438	51.099	50.508	56.868	65.916	59.607	84.827	107.460
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.247	14.529	14.877	13.826	13.136	13.112	10.431	5.251	10.844	12.402	5.283	14	11	2.244	5.366	5.308	3.958	2.352	1.219	1.058	1.523
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.286	1.296	1.311	1.204	1.164	1.032	883	774	617	543	550	553	597	379	452	544	699	686	151	137	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.615	21.019	21.870	24.893	26.661	27.929	27.153	27.547	28.315	28.503	26.274	28.819	27.866	26.813	29.908	29.379	25.599
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.166	1.106	20.959	25.405	13.954	45.052	50.686	55.192	55.755	59.806	59.288	60.540	71.331	12.433	17.029	22.765	28.950	16.905	17.181	22.383	32.312	21.047	25.351	35.066	18.908	17.305	21.108	20.011
SUBTOTAL [A]	315.590	292.633	316.757	354.523	388.609	430.618	465.854	515.118	502.800	557.575	600.470	635.585	711.586	772.989	696.433	777.482	897.569	881.814	887.440	885.273	870.357	801.796	810.325	872.988	898.678	785.380	993.319	1.081.757
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	127.521	132.778	142.070	142.240	143.676	150.277	162.845	168.032	162.902	181.677	193.983	212.684	238.729	266.393	280.262	310.486	338.839	365.829	375.365	382.442	365.724	348.916	349.707	352.960	3			



TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)	
1996	132.834	671.178	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	720.750	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	758.644	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	837.866	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	901.150	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	960.923	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.064.482	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.037.180	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.142.565	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.232.611	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.332.870	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.498.488	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.598.073	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.554.314	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.714.469	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.888.635	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.893.675	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.977.212	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.938.604	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.848.352	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.804.307	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.799.080	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.860.401	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.892.166	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.768.509	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.053.390	25,63	16,11	20,14
2022	2.085.979	2.189.773	16,40	6,64	21,04

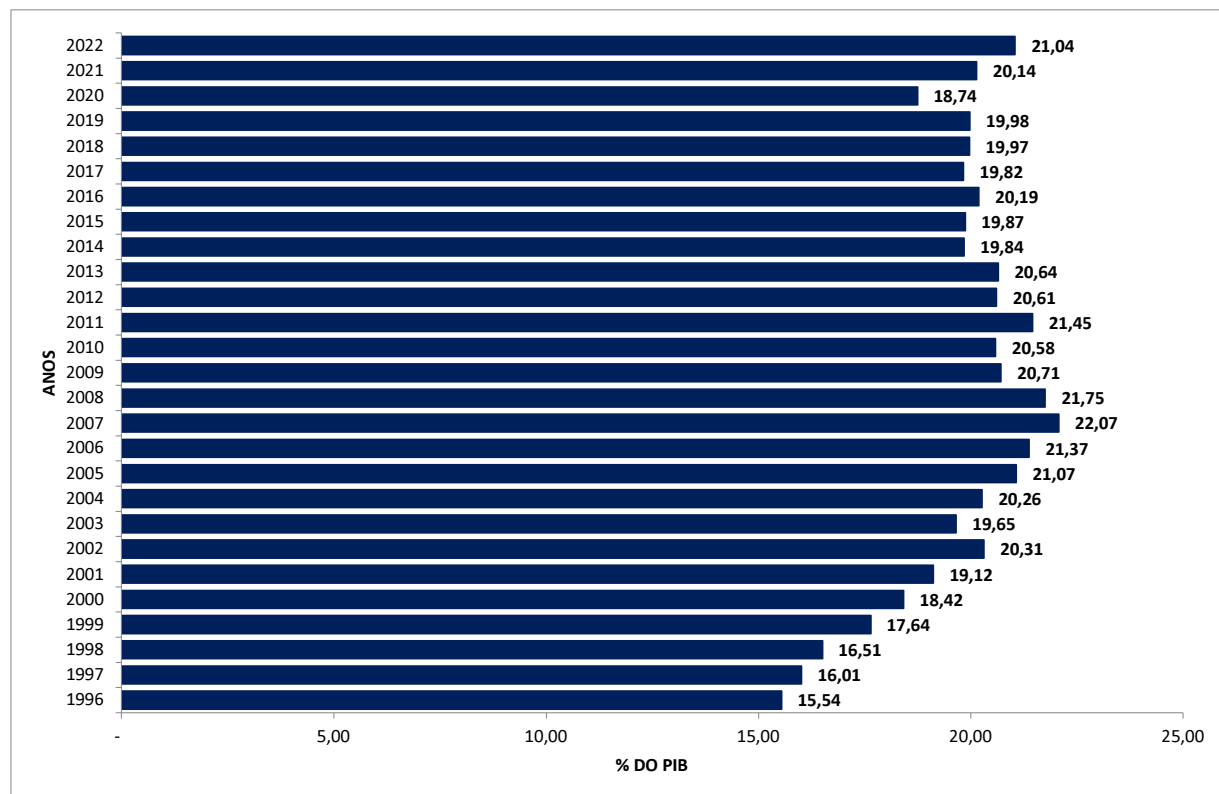


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	614.534	42,59	3,58	413.126	28,63	9,87	347.757	24,10	2,19	39.633	2,75	2,58	27.954	1,94	20,38	1.443.004	100,00	5,22

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	487.369	32,52	-	409.137	27,30	-	471.349	31,45	-	110.653	7,38	-	19.981	1,33	-	1.498.488	100,00	-
2008	558.685	34,96	14,63	450.457	28,19	10,10	521.598	32,64	10,66	50.820	3,18	(54,07)	16.512	1,03	(17,36)	1.598.073	100,00	6,65
2009	532.773	34,28	(4,64)	475.317	30,58	5,52	471.482	30,33	(9,61)	43.960	2,83	(13,50)	30.783	1,98	86,42	1.554.314	100,00	(2,74)
2010	546.384	31,87	2,55	526.000	30,68	10,66	552.862	32,25	17,26	57.274	3,34	30,29	31.948	1,86	3,78	1.714.469	100,00	10,30
2011	621.519	32,91	13,75	553.129	29,29	5,16	601.637	31,86	8,82	64.231	3,40	12,15	48.119	2,55	50,62	1.888.635	100,00	10,16
2012	616.079	32,53	(0,88)	579.418	30,60	4,75	613.853	32,42	2,03	59.153	3,12	(7,91)	25.173	1,33	(47,69)	1.893.675	100,00	0,27
2013	632.520	31,99	2,67	581.979	29,43	0,44	642.148	32,48	4,61	53.028	2,68	(10,36)	67.537	3,42	168,30	1.977.212	100,00	4,41
2014	628.113	32,40	(0,70)	572.297	29,52	(1,66)	642.354	33,13	0,03	50.308	2,60	(5,13)	45.533	2,35	(32,58)	1.938.604	100,00	(1,95)
2015	598.219	32,37	(4,76)	539.332	29,18	(5,76)	609.240	32,96	(5,16)	53.798	2,91	6,94	47.763	2,58	4,90	1.848.352	100,00	(4,66)
2016	618.756	34,29	3,43	522.302	28,95	(3,16)	552.269	30,61	(9,35)	48.035	2,66	(10,71)	62.945	3,49	31,79	1.804.307	100,00	(2,38)
2017	593.511	32,99	(4,08)	531.763	29,56	1,81	570.574	31,71	3,31	47.688	2,65	(0,72)	55.544	3,09	(11,76)	1.799.080	100,00	(0,29)
2018	626.984	33,70	5,64	554.076	29,78	4,20	584.897	31,44	2,51	48.318	2,60	1,32	46.126	2,48	(16,95)	1.860.401	100,00	3,41
2019	672.129	35,52	7,20	603.604	31,90	8,94	527.153	27,86	(9,87)	52.391	2,77	8,43	36.889	1,95	(20,03)	1.892.166	100,00	1,71
2020	658.242	37,22	(2,07)	572.882	32,39	(5,09)	475.600	26,89	(9,78)	26.906	1,52	(48,64)	34.880	1,97	(5,44)	1.768.509	100,00	(6,54)
2021	790.583	38,50	20,11	604.194	29,42	5,47	562.704	27,40	18,31	55.503	2,70	106,28	40.406	1,97	15,84	2.053.390	100,00	16,11
2022	922.195	42,11	16,65	632.518	28,89	4,69	534.498	24,41	(5,01)	61.655	2,82	11,09	38.906	1,78	(3,71)	2.189.773	100,00	6,64
2023	620.835	42,63	(0,86)	416.688	28,61	5,18	350.761	24,08	(2,27)	39.983	2,75	(1,76)	28.149	1,93	15,28	1.456.418	100,00	0,69

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2023

(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

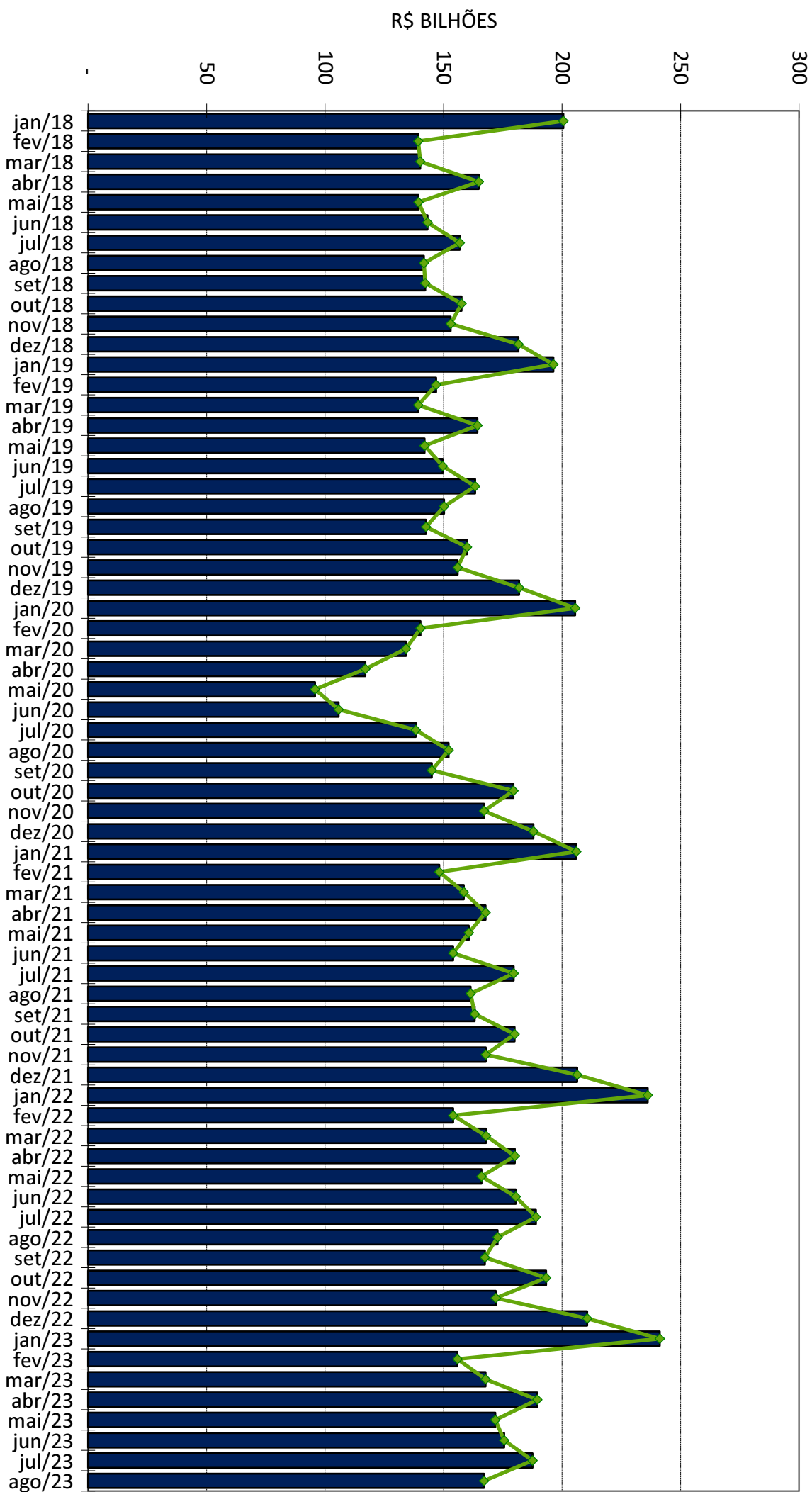


GRÁFICO II
ARRECADADO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2023
(A PREÇOS DE AGOSTO/2023 - IPCA)

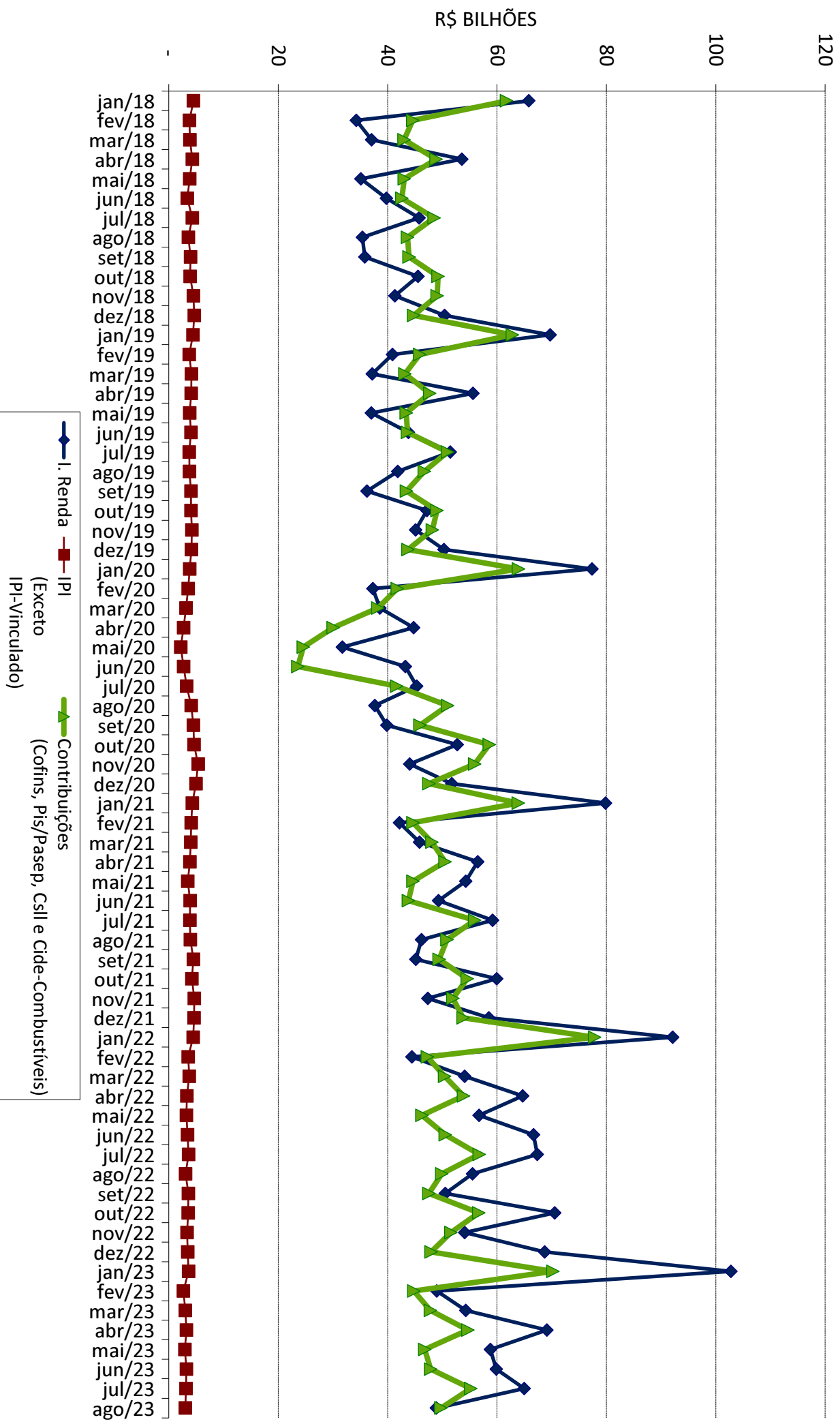


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2022

